

# REGULAMENTO DO ENCONTRO DE COMPOSITORES DO LITORAL SUL DA BAHIA

Leia o regulamento completo com atenção antes de começar a preencher o formulário de inscrição:

## 1. Do Encontro de Compositores do Litoral Sul da Bahia 2018

O Encontro de Compositores do Litoral Sul da Bahia é um evento que acontece de 05 de março a 14 de junho de 2018 com o objetivo de promover e dar visibilidade às obras autorais dos artistas independentes da região. Uma mostra musical aberta aos compositores e compositoras da terra que acontecerá uma vez por mês, cumprindo também o papel de integração e transformação sociocultural no Estado da Bahia.

A cada mês, o encontro acontecerá em dois formatos diferentes: Oficina de Composição Musical e Apresentação aberta ao público composta por Compositores, Compositoras e Bandas Autorais de diversas localidades do Litoral Sul da Bahia – devidamente selecionados pela curadoria do Evento – além de artistas convidados.

A participação, tanto nas oficinas quanto no encontro de compositores, é gratuita e só pode acontecer mediante inscrição prévia através do site [www.encontrolitoralsul.com.br](http://www.encontrolitoralsul.com.br) e de acordo com este regulamento.

Os Encontros acontecem no Teatro Municipal e as oficinas na Academia de Letras de Ilhéus (BA). Os ingressos para os Encontros de Compositores previstos custam 1Kg de alimento não perecível e toda a sua arrecadação será entregue à Fundação Fé e Alegria, localizada no bairro N<sup>a</sup> Sra. da Vitória, em Ilhéus. O evento conta com o apoio cultural da Secretaria de Cultura de Ilhéus, Criadouro Soluções Culturais, Quantum Agência de Publicidade, Academia de Letras de Ilhéus e tem apoio financeiro do Governo do Estado da Bahia, através da Fundação Cultura, Secretaria de Cultura, Secretaria da Fazenda e Fundo de Cultura do Estado da Bahia.

## 2. Das Inscrições

2.1 As inscrições para o ENCONTRO DE COMPOSITORES DO LITORAL SUL DA BAHIA são gratuitas e acontecem de 29 de janeiro a 19 de fevereiro de 2018, exclusivamente pelo site [www.encontrolitoralsul.com.br](http://www.encontrolitoralsul.com.br).

2.2 **Podem se inscrever** para a mostra: compositores(as) baianos(as), residentes em um dos municípios do Território de Identidade do Litoral Sul da Bahia (Anexo I), maiores de 18 anos, de qualquer gênero musical (inclusive instrumental), podendo os(as) interessados(as) se inscrever em APENAS UMA das seguintes categorias:

**A) CATEGORIA INDIVIDUAL:** o(a) compositor(a) inscreve 4 (quatro) músicas autorais, podendo inscrever também um(a) intérprete para executá-las em dupla ou em seu lugar. Caso as músicas sejam selecionadas pela Curadoria, elas serão apresentadas em um dos encontros – a data da apresentação será previamente determinada pela Comissão Organizadora do evento posteriormente à seleção. Nesta categoria, as músicas inscritas podem ser acompanhadas pela banda-base do evento, que é composta por 1 (um) contrabaixista, 1 (um) violonista/guitarrista e 1 (um) baterista/percussionista. É preciso que o(a) compositor(a) sinalize no ato da inscrição se utilizará os recursos da banda do projeto ou não. O(s) Compositor(es) das músicas que forem inscritas deve(m) autorizar a utilização das

músicas, tanto por parte da Comissão Organizadora para fins de divulgação quanto dos próprios músicos que a executarão no evento. Nesta categoria, no máximo 2 intérpretes poderão se apresentar além da banda-base. **Cachê:** R\$500,00 (quinhentos reais)

**B) CATEGORIA BANDA AUTORAL:** o(a) compositor(a), como representante da banda, inscreve 4 (quatro) músicas autorais. Caso o(a) compositor(a) não faça parte da banda, é necessário que o(a) mesmo(a), no ato da inscrição, autorize o grupo a executá-las no encontro. Caso as músicas sejam selecionadas pela Curadoria, elas serão apresentadas em um dos encontros pelos músicos que estiverem inscritos – a data da apresentação será previamente determinada pela Comissão Organizadora do evento posteriormente à seleção. Nesta categoria, as músicas inscritas **não** podem ser acompanhadas pela banda-base do evento. A banda deve ter no mínimo 3 e no máximo 8 componentes. **Cachê:** R\$800,00 (oitocentos reais)

- 2.3 Independente da categoria, cada Compositor(a) Individual ou representante de Banda Autoral deve inscrever o total de 4 (quatro) composições.
- 2.4 As músicas inscritas devem estar disponíveis na internet – através de plataformas como o SoundCloud, YouTube, GoogleDrive ou One Drive – para a audição da curadoria e terem os seus links compartilhados para que a curadoria do evento possa fazer a avaliação das obras online.
- 2.5 Não será possível realizar upload de arquivos de áudio (mp3, wav, etc.) no ato da inscrição.
- 2.6 Apenas as músicas inscritas devem ser apresentadas no evento.
- 2.7 As composições feitas em parceria, mediante declaração de autoria de todas as partes, também poderão ser inscritas.
- 2.8 As letras das canções inscritas devem ser anexadas ao formulário de inscrição em documento único e em formato **.PDF**.
- 2.9 No site do evento, serão disponibilizadas sugestões de hotéis, pousadas e restaurantes para os participantes que necessitem dessa estrutura.
- 2.10 No ato da inscrição, os Compositores(as) Individual(is) e Bandas Autorais concordam em apresentar-se na data (item 4.1), horário e local (item 4.4) determinados pela Comissão Organizadora.
- 2.11 A equipe do ENCONTRO garante assessoria de imprensa, registro fotográfico e audiovisual do evento.
- 2.12 É obrigatório adicionar imagens em alta resolução (mínimo **3MB**) e releases resumidos ao formulário de inscrição. Este material facilitará a divulgação da apresentação no caso do(a) compositor(a)/banda ser selecionado(a).
- 2.13 Para que a inscrição dos(as) COMPOSITORES(as) seja validada, os(as) mesmos(as) deverão digitalizar e anexar à sua inscrição os seguintes documentos: uma declaração de autoria das músicas inscritas (Anexo III) (em caso de parcerias, uma declaração de autoria para cada compositor/a), um comprovante de residência e a carteira de identidade. O não cumprimento deste item acarretará na anulação da inscrição pela Comissão Organizadora.
- 2.14 No ato da inscrição, cada candidato, seja na Categoria Individual ou Banda Autoral, conforme descrito neste Edital, autoriza a organização do Encontro de Compositores do Litoral Sul da Bahia a utilizar a sua imagem, som e vídeo

em quaisquer mídias, seja impressa, online, televisiva, radiofônica, redes sociais, bem como os arquivos disponibilizados pelo mesmo no momento da inscrição.

- 2.15 O pagamento do cachê de cada atração selecionada será efetuado em até 48h após a sua apresentação por meio de cheque nominal.
- 2.16 É de responsabilidade dos(as) compositores(as) selecionados(as) o deslocamento para o evento, bem como suas despesas com hospedagem e alimentação.

### **3 Da Seleção**

- 3.1 A curadoria do Encontro selecionará oito atrações da categoria INDIVIDUAL e oito atrações da categoria BANDA AUTORAL, baseada nas músicas inscritas.
- 3.2 A escolha das atrações será de responsabilidade da curadoria do evento.
- 3.3 A lista com as atrações selecionadas será divulgada a partir do dia 26 de fevereiro de 2018, na página do Encontro no Facebook, no aplicativo e no site do evento: [www.encontrolitoralsul.com.br](http://www.encontrolitoralsul.com.br).

### **4 Das Apresentações**

- 4.1 As apresentações acontecem nos dias 7 de março, 12 de abril, 10 de maio e 14 de junho.
- 4.2 A definição da ordem das apresentações, bem como a data de apresentação de cada atração será de total responsabilidade da Comissão Organizadora do Evento.
- 4.3 Cada atração selecionada terá no máximo de 30 min. para a apresentação das músicas inscritas.
- 4.4 Todas as apresentações acontecerão no Teatro Municipal de Ilhéus, localizado na Praça Pedro Mattos, Centro, Ilhéus-BA.
- 4.5 Haverá passagem de som para todos os participantes convocados para o encontro.
- 4.6 As passagens de som, tanto da categoria Individual quanto da categoria Banda Autoral, acontecem no mesmo dia da apresentação de cada atração, das 14 às 18h, por ordem de sorteio, no próprio Teatro Municipal de Ilhéus.
- 4.7 No caso da categoria individual, o(a) compositor(a) que tenha solicitado a participação da banda-base do evento em sua apresentação, terá direito a ensaiar as músicas inscritas na ocasião da passagem de som, que pode durar no máximo 1 (uma) hora.
- 4.8 A produção disponibilizará a sonorização necessária para a realização de todas as edições conforme *rider* técnico disponibilizado por cada atração no ato da inscrição.
- 4.9 A sonorização do evento não oferece amplificadores específicos para baixo e/ou guitarra.
- 4.10 A iluminação dos encontros é de total responsabilidade da equipe técnica do Teatro Municipal de Ilhéus, que desenvolverá um padrão para todas as atrações.

## 5 Da Curadoria

5.1 A equipe de curadores do ENCONTRO DE COMPOSITORES DO LITORAL SUL DA BAHIA é formada por profissionais da área de música, produção cultural e comunicação, sendo soberana em sua decisão.

5.2 Para o processo de seleção dos participantes do ENCONTRO serão respeitados os seguintes critérios:

A) Música de autoria própria;

B) Letra, harmonia, melodia, arranjo, originalidade e conjunto da obra;

C) Com base na Lei Estadual nº 12.573/12, não serão aceitas propostas com as seguintes características:

- Músicas que manifestem conteúdo preconceituoso ou discriminatório em relação à etnia, fé, orientação sexual, gênero, naturalidade, entre outras abordagens que incitem o ódio sobre a diversidade sócio-cultural;

- Músicas que incitem ou façam apologia a práticas violentas ou com conteúdo difamatório contra terceiros.

## 6 Das Oficinas

6.1 As inscrições para as oficinas de Composição Musical acontecem a partir do dia 29 de janeiro de 2018 e permanecem abertas até o final do projeto, em 14 de junho de 2018.

6.2 As inscrições nas Oficinas são gratuitas e só podem ser realizadas pelo site do encontro.

6.3 Poderão se inscrever na OFICINA DE COMPOSIÇÃO MUSICAL, estudantes a partir de 12 anos de idade com disponibilidade para cumprir o cronograma preestabelecido pela Comissão Organizadora (Anexo II).

6.4 Estudantes abaixo de 18 anos só podem participar mediante autorização dos pais (Anexo IV), documento que deve ser entregue aos oficinairos, devidamente assinado pelo responsável, no primeiro dia de oficina.

6.5 São 20 vagas disponíveis por edição, o que nos dá um total de 4 turmas ao final dos encontros, totalizando 80 vagas ao todo.

6.6 Os estudantes devidamente matriculados na rede pública de ensino terão prioridade sobre as vagas.

6.7 Desde que haja vaga disponível, os estudantes interessados podem se inscrever e participar de mais de uma edição da Oficina. Caso o número de inscrições ultrapasse o número de vagas, a Comissão Organizadora fará uma seleção dos estudantes que poderão participar das oficinas.

6.8 O formulário de inscrição servirá de base para a seleção dos participantes.

6.9 A cada turma, a comissão organizadora entrará em contato com os estudantes que farão parte da oficina do mês por e-mail.

6.10 O resultado de cada edição da oficina será uma composição musical que deverá ser apresentada na noite do seu encerramento, durante a programação do Encontro de Compositores do Litoral Sul da Bahia (Anexo II).

## **7 Disposições Finais**

- 7.1 O evento é de total responsabilidade da sua Comissão Organizadora que é soberana em suas decisões.
- 7.2 A Comissão Organizadora poderá alterar quaisquer determinações deste presente regulamento, inclusive as datas das apresentações, caso julgue necessário e sem aviso prévio.
- 7.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de convidar artistas de qualquer segmento artístico para participar da programação do evento.
- 7.4 Para tirar dúvidas ou entrar em contato com a Comissão Organizadora por outras razões, utilize o e-mail [contato@encontrolitoralsul.com.br](mailto:contato@encontrolitoralsul.com.br).

**Ilhéus, 29 de janeiro de 2018**

## ANEXO I

### MUNICÍPIOS DO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE LITORAL SUL DA BAHIA

Para que a inscrição seja validada, seja na categoria Individual ou na Categoria Banda Autoral, será necessário anexar um documento que comprove a residência de ao menos um dos(as) compositores(as) em um dos municípios da Bahia listados abaixo:

1. Almadina
2. Arataca
3. Aurelino Leal
4. Barro Preto
5. Buerarema
6. Camacã
7. Canavieiras
8. Coaraci
9. Floresta Azul
10. Ibicaraí
11. Ilhéus
12. Itabuna
13. Itacaré
14. Itaju do Colônia
15. Itajuípe
16. Itapé
17. Itapitanga/
18. Jussari
19. Maraú
20. Mascote
21. Pau Brasil
22. Santa Luzia
23. São José da Vitória
24. Ubaitaba
25. Una
26. Uruçuca

## ANEXO II

### CRONOGRAMA

29 de janeiro a 19 de fevereiro	Inscrições online para o Encontro. As inscrições para as oficinas se encerram no dia do último encontro, 14 de junho de 2018.
26 de fevereiro	Divulgação dos selecionados
5 a 7 de março	Oficina de Composição Musical – Turma 1
7 de março	Encontro de Compositores do Litoral Sul da Bahia - Apresentação 1
10 a 12 de abril	Oficina de Composição Musical – Turma 2
12 de abril	Encontro de Compositores do Litoral Sul da Bahia - Apresentação 2
8 a 10 de maio	Oficina de Composição Musical – Turma 3
10 de maio	Encontro de Compositores do Litoral Sul da Bahia - Apresentação 3
12 a 14 de junho	Oficina de Composição Musical – Turma 4
14 de junho	Encontro de Compositores do Litoral Sul da Bahia - Apresentação 4

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE AUTORIA

EU, .....,

PORTADOR(A) DO CPF ....., RESIDENTE EM

.....,

CONFIRMO PARA OS DEVIDOS FINS QUE SOU A AUTOR(A) DA(S)

MÚSICA(S):

1.....

2.....

3.....

4.....

---

ASSINATURA

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018  
(cidade/UF) (dia) (mês)



## ANEXO IV

### AUTORIZAÇÃO

EU, ....., PORTADOR(A)  
DO RG ....., AUTORIZO O(A) MEU (MINHA) FILHO (A)  
..... A PARTICIPAR DA  
OFICINA DE COMPOSIÇÃO MUSICAL DO ENCONTRO DE COMPOSITORES DO  
LITORAL SUL DA BAHIA, QUE VAI DE ...../..... A ...../...../....., NA ACADEMIA DE  
LETRAS DE ILHÉUS.

AUTORIZO TAMBÉM FOTOS E GRAVAÇÕES EM VÍDEO DA IMAGEM DO(A)  
MEU(MINHA) FILHO(A) SEM ÔNUS E RESTRIÇÕES, BEM COMO SUA VEICULAÇÃO  
EM QUAISQUER MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA FINS DE DIVULGAÇÃO DAS  
ATIVIDADES DO EVENTO REALIZADAS NO PERÍODO DE MARÇO A JUNHO DE 2018.

O(A) ALUNO(A) PARTICIPARÁ DA APRESENTAÇÃO DE ENCERRAMENTO, QUE  
ACONTECE NO DIA ...../...../....., ÀS 20H, NO TEATRO MUNICIPAL DE ILHÉUS?

( ) SIM ( ) NÃO

---

(assinatura do(a) responsável)

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018  
(cidade/UF) (dia) (mês)